

Item: 50
 Código: 270431
 Descrição: GENCITABINA CLORIDRATO, DOSAGEM 200 MG, TIPO USO INJETÁVEL Fornecimento: F/A
 Qtde. Total: 1.452
 Valor Unitário: R\$ 27,83
 Valor Global: R\$ 40.409,16 (Quarenta mil e quatrocentos e nove reais e dezenove centavos)

Item: 66
 Código: 292249
 Descrição: METOTREXATO, DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL Fornecimento: F/A
 Qtde. Total: 996
 Valor Unitário: R\$ 4,82
 Valor Global: R\$ 4.800,72 (Quatro mil e oitocentos reais e setenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 04/04/2011. Vigência: doze (12) meses a partir da data da assinatura. Este Aviso de Registro de Preços poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº. 3.931, de 19/09/2001. Assinado pelo HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTESE seu Diretor Dr. Paulo Roberto Fernandes, e pela Empresa ACCORD FARMACÉUTICA LTDA, seu Representante Raghavan Sudheer.

PAULO ROBERTO FERNANDES

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2011

Nº Processo: 2365/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 05857218000180. Contratado : LOBOV CIEN-TIFICA, IMPORTACAO, -EXPORTACAO, COMERCIO DE E. Objeto: Aquisição de: 1) 1 incubadora de co2/02 com jaqueta de ar automática e 2) 2 incubadora de co2. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e alterações Vigência: 18/12/2010 a 31/12/2012. Valor Total: R\$97.875,38. Fonte: 151000000 - 2011NE801595. Data de Assinatura: 18/12/2010.
 (SICON - 05/05/2011) 250052-00001-2011NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2011

Nº Processo: 2493/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 11506141000105. Contratado : D D J COMÉRCIO DE PRODUTO -HOSPITALAR LTDA.. Objeto: Aquisição de 1 lampada de fenda. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e alterações Vigência: 18/04/2011 a 17/04/2012. Valor Total: R\$25.900,00. Fonte: 151000000 - 2011NE801602. Data de Assinatura: 18/04/2011.

(SICON - 05/05/2011) 250052-00001-2011NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2011

Nº Processo: 2523/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 09583098000121. Contratado : CLARIM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-Objeto: Manutenção de servidores Dell. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e alterações Vigência: 26/04/2011 a 25/04/2016. Valor Total: R\$30.168,00. Fonte: 151000000 - 2011NE801760. Data de Assinatura: 26/04/2011.

(SICON - 05/05/2011) 250052-00001-2011NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 79/2011

O Instituto Nacional de Câncer, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe: a empresa OMEGA 3 SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA saiu vencedora do item 02. Para o item 01, o pregão restou frustrado.

RENATA DIAS FERREIRA QUINTANILHA
 Pregoeira

(SICON - 05/05/2011) 250052-00001-2011NE800003

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Nº Processo: 25208000110201137. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 00970448000138. Contratado : PURINORTE LTDA -Objeto: Aquisição de ração. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 06/05/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$339.254,40. Fonte: 151000000 - 2011NE800063. Data de Assinatura: 05/05/2011.

(SICON - 05/05/2011)

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2011

A União por intermédio do Centro Nacional de Primatas/SVS/MS, torna público o resultado de julgamento do pregão nº 07/2011, sendo vencedoras as empresas: O SEMEADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CNPJ 01475574/0001-89; PURINORTE LTDA, CNPJ 00970448/0001-38.

DJANIRA SANTA ROSA RAMOS
 Chefe da Seção de Recursos Logísticos
 (SINDEC - 05/05/2011)

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para uso em pesquisas laboratoriais para atender às Seções de ARBOVIROLOGIA e VIROLOGIA, todas do Instituto Evandro Chagas. Total de Itens Licitados: 00035 . Edital: 06/05/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Rod. BR 316, KM 07 - Ananindeua - PA Levilândia - ANANINDEUA - PA . Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/05/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido através do site de compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE
 Pregoeiro

(SINDEC - 05/05/2011)

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2011

Torno público o RESULTADO DE JULGAMENTO dos itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico 08/2011, do Instituto Evandro Chagas, os quais estavam em fase de recurso. Os mesmos foram adjudicados e homologados para a Empresa SEA POINT COMERCIAL LTDA - ME, pelo valor global dos dois itens de R\$ 23.400,00.

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE
 Pregoeiro

(SINDEC - 05/05/2011)

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 9/2009. Nº Processo: 80000023430200802. Contratante: MINISTÉRIO DAS CIDADES -CNPJ Contratado: 0459666000135. Contratado : PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência a que se reporta a Cláusula Quarta do Contrato nº 09/2009, com início no dia 05 de maio de 2011 e término no dia 04 de maio de 2012, bem como renegociar a validade da garantia ofertada, objeto da Cláusula Décima Terceira - Da Garantia Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 05/05/2011 a 04/05/2012. Valor Total: R\$1.074.576,35. Fonte: 100000000 - 2011NE800349 Fonte: 150200013 - 2011NE800350. Data de Assinatura: 04/05/2011.

(SICON - 05/05/2011) 560010-00001-2011NE800017

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2006; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: ACM Suprimentos e serviços Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar prazo de vigência do contrato original; DO PRAZO: 03 (Três) Meses. Contados da data da emissão da Ordem de Serviço; DATA DA ASSINATURA: 18/03/2011; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. José Marques de Lima - Superintendente e Dr. José Renato Freire de Lira - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: João Carlos Pinheiro- Representante legal.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4.120.079/2010

Contrato firmado com CONSTRUTORA PREMOLD LTDA. Objeto: Execução pela contratada, pelo regime de empreitada global, das obras civis da via elevada do Sistema Automatizado de Transporte de

Passageiros, para para interligação da Estação Aeroporto Linha 1 do sistema Trenturb com o novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho em Porto Alegre, conforme especificações técnicas e cronograma físico-financeiro do Edital de Licitação e anexos, no valor global de R\$ 7.229.768,19 (sete milhões duzentos e vinte nove mil setecentos e sessenta e oito reais com dezenove centavos). O prazo total para execução dos serviços e fornecimento do objeto do contrato será de 9 (nove) meses, contados da data da emissão da Ordem de Início de Serviço, tudo em conformidade com a Lei 8.666/93.

Processo Administrativo nº 2167/2010
 Assinatura: 02/05/2011.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 3

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, RESOLVE tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente Aviso;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 410003000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê da caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência; - Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP, e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e na Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo, no endereço abaixo mencionado;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita via postal, endereçada à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo, situada na Rua Mergenthaler, 592 Bl-I, Mezanino (ECT) Vila Leopoldina - SÃO PAULO-SP - CEP: 05311-900;

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, endereçada à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo, no endereço acima mencionado, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

f) Os requerimentos de demonstração de interesse cadastrados em data anterior a este Aviso serão anexados aos documentos encaminhados pelas Requerentes, em resposta à presente publicação, e tramitarão sob o número de protocolo mais recente.

Brasília-DF, 5 de maio de 2011.
 PAULO BERNARDO SILVA
 Ministro de Estado das Comunicações

ANEXO 1
 40 municípios - 10 SP; 30 RS.

Estado	Município
São Paulo	Aparecida
São Paulo	Araçoiaba da Serra
São Paulo	Barra Bonita
São Paulo	Biritiba-Mirim
São Paulo	Mirassol
São Paulo	Nazaré Paulista
São Paulo	Neves Paulista
São Paulo	Pilar do Sul
São Paulo	Promissão
São Paulo	Santa Rosa de Viterbo
Rio Grande do Sul	Alecrim
Rio Grande do Sul	Arroio do Tigre
Rio Grande do Sul	Arroio dos Ratos
Rio Grande do Sul	Barão do Triunfo
Rio Grande do Sul	Cândido Godói
Rio Grande do Sul	Capão Bonito do Sul
Rio Grande do Sul	Caraá
Rio Grande do Sul	Charrua

Rio Grande do Sul	Colinas
Rio Grande do Sul	Dois Lajeados
Rio Grande do Sul	Dom Pedrito
Rio Grande do Sul	Erval Grande
Rio Grande do Sul	Fazenda Vilanova
Rio Grande do Sul	Feliz
Rio Grande do Sul	Garibaldi
Rio Grande do Sul	Garruchos
Rio Grande do Sul	Gaurama
Rio Grande do Sul	Humaitá
Rio Grande do Sul	Jacirana
Rio Grande do Sul	Lavras do Sul
Rio Grande do Sul	Maquiné
Rio Grande do Sul	Minas do Leão
Rio Grande do Sul	Rio dos Indios
Rio Grande do Sul	Riozinho
Rio Grande do Sul	Rondonha
Rio Grande do Sul	Santa Maria do Herval
Rio Grande do Sul	São Jerônimo
Rio Grande do Sul	Segredo
Rio Grande do Sul	Vale Verde
Rio Grande do Sul	Xangri-lá

Anexo 2

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A _____, (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o no _____ / _____, com sede _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, Telefone 0XX(_____) _____, correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exª., em atendimento ao Aviso _____, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

_____, de _____ de 200_____.
(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade:

CPF: _____

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
---------------------------------------------	-----	-----

3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
------------------------------------------------------------	-----	-----

4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
----------------------------------------------------------------------	-----	-----

5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
---------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
--------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
----------------------------------------------------------------------------	-----	-----

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
----------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretor ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
--------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	
-------------------------------------------------------	--

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal	Sim	Não
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	
----------------------------------------------------------------------------------------------	--

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral	
------------------------------------------------------------------	--

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária,

junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: _____, na cidade de _____

_____, Estado _____, CEP _____

Telefone para contato: 0XX-_____;

Correio eletrônico (e-mail) _____,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na _____ (endereço completo), de coordenadas geográficas: _____ (endereço completo), de coordenadas geográficas: _____ "S de latitude e _____ "W de longitude.

Anexo 3

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou em cópia autenticada:

- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;
- Estatuto Social, devidamente registrado;
- Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
- relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
- manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
- declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
- declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
- declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
- declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretor ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;
- declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
- declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
- declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e
- comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.